

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 10, de 2016

Autoria: Câmara dos Deputados**Iniciativa:** Mesa da Câmara dos Deputados**Ementa:**

Fixa o subsídio para a Presidente e o Vice-Presidente da República e para os Ministros de Estado; e revoga o Decreto Legislativo nº 277, de 18 de dezembro de 2014.

Assunto: -**Data de Leitura:** 25/02/2016**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 26/02/2016 - AGUARDANDO
DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Despacho:****25/02/2016 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TRAMITAÇÃO**21/12/2022** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**21/12/2018** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Ação:** A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.**26/02/2016** CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Matéria aguardando distribuição.**25/02/2016** SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários**Ação:** Encaminhado á publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Publicado no DSF Páginas 53-55

25/02/2016 SF-SLSF - Secretaria Legislativa do Senado Federal

Projeto de Decreto Legislativo (SF) nº 10, de 2016

TRAMITAÇÃO

Ação: Aguardando leitura.

25/02/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Situação: AGUARDANDO LEITURA

Ação: Este processo contém 09 (nove) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Autógrafo - PDS 10/2016

Data: 25/02/2016

Autor: Câmara dos Deputados

Local: null

Descrição/Ementa: Fixa o subsídio para a Presidente e o Vice-Presidente da República e para os Ministros de Estado; e revoga o Decreto Legislativo nº 277, de 18 de dezembro de 2014.

Avulso inicial da matéria

Data: 25/02/2016

Autor: -

Local: Secretaria de Atas e Diários

Ação Legislativa: Encaminhado á publicação.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.